



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o ajuste do Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião virtual de **28 de agosto de 2020**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.033349/2020-19, na forma do que dispõe o art. 207 da Constituição Federal, o art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e a Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016, combinado com os artigos 156 e 157, do Regimento Geral e alínea “s” do art. 25 do Estatuto da Universidade, e,

considerando o art. 15, da Resolução nº 03/CEPE, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o ajuste do Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2020, na forma do Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 28 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor